



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

### Poder Legislativo

Diário da Assembleia Legislativa – 19ª Legislatura

### Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Carlão Pignatari  
Luiz Fernando  
Rogério Nogueira

Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

Wellington Moura  
André do Prado  
Professor Kenny

1º Vice-Presidente  
2º Vice-Presidente  
3º Vice-Presidente

Caio França  
Léo Oliveira  
Bruno Ganem

4º Vice-Presidente  
3º Secretário  
4º Secretário

Palácio 9 de Julho • Av. Pedro Álvares Cabral, 201 • Ibirapuera • São Paulo • CEP 04097-900 • Tel. 11 3886-6000

[www.al.sp.gov.br](http://www.al.sp.gov.br)

Volume 131 • Número 130 • São Paulo, sexta-feira, 16 de julho de 2021

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

## Atos Administrativos

**ATO DA MESA Nº 21 DE 15 DE JULHO DE 2021**  
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas contidas no artigo 14, II, a, do Regimento Interno, CONSIDERANDO a redação do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo estabelecer, por ato normativo próprio, regras específicas para concessão de abono de permanência, nos termos do artigo 126, § 19, da Constituição do Estado de São Paulo, introduzida pela Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, e do disposto no artigo 28, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 1.354/2020; RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aos servidores que, na data da entrada em vigor da Lei Complementar nº 1.354/2020, recebiam abono de permanência fica assegurada a continuidade do benefício até a efetiva aposentadoria.

**Artigo 2º** - Aos servidores que não receberam abono de permanência após a vigência da Lei Complementar nº 1.354/2020, passarão a recebê-lo em valor idêntico ao da contribuição previdenciária recolhida mensalmente, a partir da vigência deste Ato, até a efetiva aposentadoria, desde que satisfaçam as exigências legais para aposentadoria e permaneçam em atividade.

**Artigo 3º** - Portaria do Secretário Geral de Administração orientará a ação conjunta dos Departamentos de Orçamento e Finanças e de Recursos Humanos no sentido de, na elaboração da proposta orçamentária da ALESP, consignarem recursos para, nos termos do artigo 28, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 1.354/2020, custear o pagamento do abono de permanência.

**Artigo 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**DECISÕES DA MESA**  
DE 15/07/2021  
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso II, alínea "a" da XIV Consolidação do seu Regimento Interno, DECIDE prorrogar a vigência do Ato nº 10, de 18 de março de 2021 por 30 (trinta) dias.  
(Decisão nº 2007/2021);  
DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE: 15/07/2021  
ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:  
NOME: LUAN ALBERTO ANDRADE VIEIRA  
RG: 414960294 Matrícula: 30355  
Gratificação: Secretário Especial Legislativo  
A partir de 14/04/2021  
NOME: MARIA LUCIA PEREIRA WILKEN BICUDO  
RG: 39075977 Matrícula: 30205  
Gratificação: Secretário Especial Parlamentar  
A partir de 14/04/2021  
DE: 15/07/2021

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista as informações prestadas pela Divisão de Registro e Cadastro Funcional e pela Divisão de Administração de Pessoal, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente aos dias de férias não usufruídos durante os períodos de atividade dos(as) servidores(as) abaixo qualificados(as):  
Protocolado RG nº 843/2021 - JOSÉ MARTINS VIEIRA - (mat.21355) - 30 dias - autorizado após 09/06/2021;  
Protocolado RG nº 848/2021 - NADIA CRISTINA CUSTODIO COBIANCHI - (mat.28248) - 30 dias - autorizado após 17/06/2021;  
Protocolado RG nº 856/2021 - ADRIENE CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA - (mat.29289) - 30 dias - autorizado após 19/06/2021;  
Protocolado RG nº 859/2021 - VALÉRIA CRISTINA PETRELLA - (mat.12597) - 30 dias - autorizado após 13/06/2021;  
Protocolado RG nº 894/2021 - ROGER WILLIAMS DA FONSECA - (mat.21935) - 30 dias - autorizado após 21/06/2021;  
Protocolado RG nº 907/2021 - ANDERSON ARANTES DE SOUZA - (mat.27827) - 30 dias - autorizado após 19/06/2021;  
Protocolado RG nº 914/2021 - JACKSON CARLOS DOS SANTOS - (mat.25181) - 30 dias - autorizado após 24/06/2021;  
Protocolado RG nº 920/2021 - MARIA LAURA PEREIRA RODRIGUES - (mat.28502) - 30 dias - autorizado após 19/06/2021;  
Protocolado RG nº 922/2021 - TATIANE APARECIDA ZAMINHANI DE SENA SOUZA - (mat.25080) - 30 dias - autorizado após 20/06/2021;  
Protocolado RG nº 951/2021 - SAMUEL DA SILVA MARTINS - (mat.29433) - 30 dias - autorizado após 03/07/2021;  
Protocolado RG nº 982/2021 - JULIANA APARECIDA FRADE SANTOS FELIPE - (mat.27864) - 30 dias - autorizado após 19/06/2021;  
Protocolado RG nº 988/2021 - MARIA DE NAZARE CAMPOS PALAZZINI - (mat.26245) - 30 dias - autorizado após 21/06/2021;  
Protocolado RG nº 990/2021 - FERNANDO LUIZ PEREZ DIAS - (mat.22468) - 30 dias - autorizado após 03/07/2021;  
Protocolado RG nº 992/2021 - MARIA DO SOCORRO PAIVA DE SOUZA - (mat.28165) - 30 dias - autorizado após 29/09/2020;  
Protocolado RG nº 998/2021 - RODRIGO LUCHIARI - (mat.15716) - 27 dias - autorizado após 20/06/2021;  
Protocolado RG nº 1004/2021 - ANA PAULA VALENTIM ROLAND - (mat.29717) - 30 dias - autorizado após 16/06/2021;  
Protocolado RG nº 1007/2021 - HILDEBRANDO DOS SANTOS - (mat.25081) - 30 dias - autorizado após 20/06/2021;

Protocolado RG nº 1016/2021 - LIGIA CRISTINA YUKIMI NARI-MATSU KAMIJI - (mat.26118) - 30 dias - autorizado após 27/06/2021;  
Protocolado RG nº 1020/2021 - LUIS HENRIQUE DA SILVA TINOCO - (mat.21055) - 30 dias - autorizado após 27/06/2021;  
Protocolado RG nº 1023/2021 - CINTIA CRISTINA DA SILVA - (mat.29625) - 15 dias - autorizado após 29/06/2021;  
Protocolado RG nº 1027/2021 - ROBERTO AKIRA HATAYAMA - (mat.20530) - 30 dias - autorizado após 17/06/2021;  
Protocolado RG nº 1069/2021 - ANTONIO CESAR LATTARO - (mat.7068) - 27 dias - autorizado após 29/06/2021;  
Protocolado RG nº 1146/2021 - FABIOLA CRISTIANE ALTRAN DE SOUZA - (mat.27233) - 30 dias - autorizado após 29/06/2021;  
Protocolado RG nº 1155/2021 - DURVAL MONTEIRO CORDEIRO - (mat.25696) - 30 dias - autorizado após 16/06/2021;  
Protocolado RG nº 1165/2021 - JOSÉ DENYCIO PONTES AGOSTINHO - (mat.29411) - 30 dias - autorizado após 09/11/2020;  
Protocolado RG nº 1212/2021 - MARCELO GALVÃO MACHADO - (mat.29148) - 30 dias - autorizado após 24/05/2021;  
Protocolado RG nº 1228/2021 - HELIO MAURO ARMOND - (mat.19866) - 30 dias - autorizado após 11/05/2021;  
Protocolado RG nº 1295/2021 - PAULO FRANCISCO DOS SANTOS - (mat.18096) - 30 dias - autorizado após 17/06/2021;  
Protocolado RG nº 1376/2021 - TIAGO DO NASCIMENTO - (mat.29607) - 30 dias - autorizado após 20/04/2021;  
Protocolado RG nº 1439/2021 - APARECIDA DONIZETE FERREIRA RIBEIRO - (mat.28607) - 30 dias - autorizado após 19/06/2021;  
Protocolado RG nº 1542/2021 - WILLIAMS GOMES DA SILVA - (mat.29002) - 30 dias - autorizado após 21/06/2021;  
Protocolado RG nº 1615/2021 - JOEL JOSE PINTO DE OLIVEIRA - (mat.9354) - 30 dias - autorizado após 14/06/2021;  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista as informações prestadas pela Divisão de Registro e Cadastro Funcional, INDEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a dias de férias não usufruídos durante os períodos de atividade, requerido pelos(as) servidores(as) abaixo qualificados(as), por não estarem preenchidos os requisitos do artigo 66 do Ato nº 30/2010:  
Protocolado RG nº 790/2021 - SHEILA SALES ROMERA - (mat.29728);  
Protocolado RG nº 791/2021 - NORBERTO DE SOUZA - (mat.28857);  
Protocolado RG nº 867/2021 - FRANCIELY APARECIDA PEREIRA BURGUEZ - (mat.27302);  
Protocolado RG nº 869/2021 - JAQUELINE MATIAS FERVOLLI PAPASSIDERIO - (mat.22111);  
Protocolado RG nº 870/2021 - EUDICE LEITE DA SILVA - (mat.23595);  
Protocolado RG nº 872/2021 - DANILO EDUARDO GODOY LOURENÇO - (mat.25752);  
Protocolado RG nº 873/2021 - JOÃO CARLOS FERNANDES - (mat.18031);  
Protocolado RG nº 887/2021 - JOTAMAR APARECIDO CANDIDO - (mat.28108);  
Protocolado RG nº 889/2021 - RAIMUNDO CICERO DIAS - (mat.25987);  
Protocolado RG nº 929/2021 - JOSE OSMARINO PEREIRA DO NASCIMENTO - (mat.15013);  
Protocolado RG nº 24211/2021 - ROGERIO TEIXEIRA - (mat.24211);  
DE: 14/07/2021  
PROCESSO RG Nº 1791/2021  
Interessado: BRUNO ZANARDI DA SILVA (matrícula 21402)  
Assunto: Solicitação de Cancelamento de Requerimento  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 18 e 19 da Resolução ALESP nº 925/2021 e nos termos do Artigo 3º do Ato de Mesa nº 01/2018, publicado em 12/01/2018, DEFERE a solicitação de cancelamento do pedido objeto do protocolo nº 1696/2021, formulado por BRUNO ZANARDI DA SILVA, RG. 29.482.801, através do Protocolo nº 1791/2021.  
DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES  
DE 13/07/2021  
PROCESSO DIGITAL nº 274/2021  
INTERESSADO: Administração  
ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo Menor Preço, com cota exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto a aquisição de água mineral sem gás, em garraões de 20 L, pelo sistema de Registro de Preços, conforme especificações estabelecidas no Memorial Descritivo/Projeto Básico e na minuta de Autorização de Compra, que integram o presente Edital.  
O senhor SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução - ALESP nº 925/2021, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 274/2021, que trata da instauração de procedimento licitatório, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo Menor Preço, com cota exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, para aquisição de água mineral sem gás, em garraões de 20 L, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações do respectivo Edital; considerando a solicitação de compra justificada, de 02/06/2021, acompanhada do respectivo memorial descritivo, de mesma data, da lavra da Divisão de Almoarifado e Patrimônio, cujos termos acolhe; à vista da planilha de pesquisa

de preços, ultimada em 11/06/2021, bem como da informação, de mesma data, da lavra da Coordenadoria de Contratações, sugerindo a modalidade Pregão Eletrônico, com cota exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, pelo Sistema de Registro de Preços, que ora ratifica; diante da manifestação da unidade solicitante, de 24/06/2021, em que ratifica os termos do memorial descritivo, cujos termos acolhe; diante do atendimento aos preceitos da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, estampada no artigo 3º, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, no exercício da competência avocada por esta Secretaria, nos termos do disposto no artigo 72, do Ato de Mesa nº 11/2019, conforme despacho exarado em 05/07/2021; considerando os termos do Parecer Jurídico nº 176-1, de 01/07/2021, da lavra da Procuradoria; em face da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO) nº 0215/2021, de 16/06/2021, certificando a existência de previsão orçamentária para a pretendida despesa, que ratifica, DECIDE:

I - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade Pregão Eletrônico, para celebração da Ata de Registro de Preços, com cota exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei estadual nº 16.928/2019, na Resolução - ALESP nº 925/2021, no Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato da Mesa nº 15/2013, no Regulamento do Sistema de Registro de Preços, aprovado pelo Ato de Mesa nº 22/2009, e, subsidiariamente, no Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004 e alterado pelos Atos nº 20/2005 e nº 04/2013, todos da Mesa da ALESP, bem como na Lei federal nº 8.666/1993 e Lei estadual nº 6.544/1989;  
II - APROVAR a minuta de Edital e respectivos anexos, ultimadamente analisados pela Procuradoria desta Casa de Leis, conforme Parecer nº 176-1, de 01/07/2021;

III - DESIGNAR o senhor Augusto César Cochar Pisani como pregoeiro titular para a prática de todos os atos no Pregão Eletrônico a ser instaurado, e, como suplente, o senhor Luis Henrique Simão Godeghesi, todos servidores efetivos desta Casa;

IV - DESIGNAR para compor a Equipe de Apoio Técnico ao Pregoeiro: Douglas de Campos Câmara, Jaqueline Cristina de Godeis, João Lucas Sacchi de Oliveira, Luis Henrique Simão Godeghesi, Ricardo Luis Silva Reis Lobo e Ronaldo Philippe Borin Silva, todos servidores desta augusta Casa de Leis.

DE 13/07/2021  
PROCESSO DIGITAL nº 466/2020  
INTERESSADO: Administração  
ASSUNTO: Ata de Registro de Preços nº 03/2021 - Despesa com a contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas verticais, conforme especificações - Autorização de realização de despesas.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, parágrafo primeiro, do Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004, com as alterações dos Atos de Mesa nº 20/2005 e 04/2013, combinado com o artigo 23, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato nº 15/2013, c/c o art. 19, inciso VI, da Resolução 925/21, todos da Mesa; à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 466/2020, que trata do fornecimento e instalação de persianas verticais, conforme especificações; diante da manifestação, de 21/06/2021, da Comissão Gerenciadora da referida Ata de Registro de Preços nº 03/2021, nos termos em que especifica; em face da informação prestada pela Coordenadoria de Contratações, de 24/06/2021, que declina o valor total a ser despendido, em virtude da formalização do futuro ajuste; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário - DPCO nº 0230/2021, de 25/06/2021, atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para atender a presente despesa, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, DECIDE:

I - CONVOCAR a empresa a M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - ME registrada como fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 03/2021, para assinar e devolver a Autorização de Compras, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do referido instrumento, nos termos do disposto no item 11.4 do Edital;

II - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), nos termos da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, de 13/07/2021.

DE 13/07/2021  
PROCESSO DIGITAL nº 457/2020  
Interessada: Administração.

Assunto: Homologação de procedimento licitatório relativo ao pregão eletrônico para registro de preço nº 18/2021, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo Menor Preço, com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com vistas ao fornecimento e instalação de divisórias modulares e demais componentes, por meio do Sistema Registro de Preços, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na minuta de Autorização de Compra / Ordem de Execução de Serviço, que integram o presente Edital.  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso VII e alínea "c", da Resolução - ALESP nº 925, de 02 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XXII, do artigo 4º e artigo 11, ambos da Lei nº 10.520/2002, bem como com o artigo 5º, do Regulamento do Sistema de Registro de Preços, aprovado pelo Ato nº 22/2009, da Egrégia Mesa, considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 457/2020, que cuida do objeto em epígrafe, e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, DECIDE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório em que a empresa JEFFERSON COELHO ALVES - ME, sagrou-se vencedora do certame, com o valor máximo total de até e R\$ 26.999,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme proposta comercial, de 18/06/2021, que consigna os valores ajustados para a execução do objeto licitado, segundo o resultado final obtido após as negociações, conforme Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, ocorrida no dia 18/06/2021, com desfecho em 23/06/2021, cuja decisão foi publicada no site eletrônico da BEC, na Bolsa Eletrônica da Compras/SP (BEC - Oferta de Compra nº: 010101000012021OC00024);

II - CONVOCAR a empresa mencionada no item I para assinar o correspondente Instrumento de Ata de Registro de Preços (Anexo III do Edital), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no item 6.6 do Edital;

III - NOMEAR os Srs. Juliano Petroline de Almeida, Elias Nasser de Castro Ribeiro e Aline Castro Rodrigues para a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços ora cogitada, nos termos do disposto no, inciso III, do § único, do artigo 1º, combinado com o § 2º, do artigo 2º, do Regulamento do Sistema de Registro de Preços, aprovado pelo Ato de Mesa nº 22/09.

DE 13/07/2021  
PROCESSO DIGITAL nº 47/2020  
INTERESSADO: Administração  
ASSUNTO: 4º Pedido - Ata de Registro de Preços nº 04/2020 - Aquisição de tintas acrílicas, conforme especificações. Autorização de realização de despesas.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, parágrafo primeiro, do Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004, com as alterações dos Atos de Mesa nº 20/2005 e 04/2013, combinado com o artigo 23, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato nº 15/2013, todos da Mesa; à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 47/2020, que trata da aquisição de tintas acrílicas, conforme especificações; diante da manifestação, de 18/06/2021, da Comissão Gerenciadora da referida Ata de Registro de Preços nº 04/2020, nos termos em que especifica; em face da informação prestada pela Coordenadoria de Contratações, de 25/06/2021, que declina o valor total a ser despendido, em virtude da formalização do futuro ajuste; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário - DPCO nº 0237/2021, de 29/06/2021, atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, DECIDE:

I - CONVOCAR as empresas CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, registradas como fornecedoras da Ata de Registro de Preços nº 04/2020, para assinar e devolver a Autorização de Compra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do referido instrumento, nos termos do disposto no item 12.4 do Edital;

II - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 6.172,00 (seis mil, cento e setenta e dois reais), nos termos das reservas financeiras efetuadas pelo Departamento de Orçamento e Finanças, de 08/07/2021.

DE 14/07/2021  
PROCESSO DIGITAL nº 389/2020  
Interessada: Administração.

Assunto: Homologação de procedimento licitatório relativo ao pregão eletrônico para registro de preços nº 24/2021, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo Menor Preço, com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com vistas a aquisição de papel higiênico, por meio do Sistema Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na minuta de Autorização de Compra / Ordem de Execução de Serviço, que integram o presente Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso VII e alínea "c", da Resolução - ALESP nº 925, de 02 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XXII, do artigo 4º e artigo 11, ambos da Lei nº 10.520/2002, bem como com o artigo 5º, do Regulamento do Sistema de Registro de Preços, aprovado pelo Ato nº 22/2009, da Egrégia Mesa, considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 389/2020, que cuida do objeto em epígrafe, e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, DECIDE: